DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.090 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento No Valor de R$ 11.741,40 (onze mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

						suplementar	
10310044	2008	31911301	17	contribuição patronal RPPS		R$	11.741,40
						R$	11.741,40

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior desse Decreto, servirá como recursos as anulações de Dotações Orçamentárias de acordo com Artigo 43 seus Parágrafos e Incisos da Lei Federal 4320/94, conforme o discriminado abaixo:

					anular	
2274	33903901	11	outros serviços de terceiros PJ		R$	11.741,40
					R$	11.741,40

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar está autorizado por lei.

Art. 4º - Este Decreto produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVI PERINI VERMELHO – VEREADOR PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES – 1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES – 1º SECRETÁRIO